



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

Edital do Processo Nr 315 -17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
IPORÃ DO OESTE-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **23 de Outubro a 3 de Novembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Iporã do Oeste, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo por objetivo principal a capacitação de brigadistas voluntários e particulares. Servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário, estando então em condições para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil e Brigadistas Voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, que serão destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Iporã do Oeste, Tunápolis, Santa Helena, Mondai ou Riqueza.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **07 de Novembro a 07 de Dezembro de 2017**, nas terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 23h00, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, cito a Rua Simões, nº 118, Centro de Iporã do Oeste.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **23 de Outubro de 2017 à 03 de Novembro de 2017.**

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 08:00 h às 17:00 h, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a seleção efetuada pela Coordenação de Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste;

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, até às 17:00 h do dia **06 de Novembro de 2017.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_13cmt@cbm.sc.gov.br.

Quartel em Iporã do Oeste, 18 de Outubro de 2017.

OLDAIR SCHMITZ – 3º SGT BM
Comandante da 1º/3º/1ª/12º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	